



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À SENHORA MARLETE AVELINA DE OLIVEIRA CUNHA”

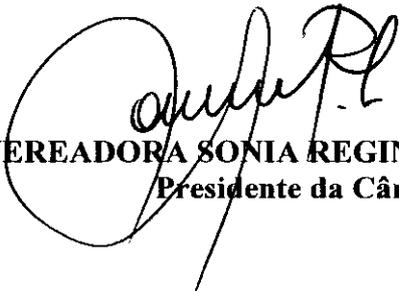
SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” à **SENHORA MARLETE AVELINA DE OLIVEIRA CUNHA**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 2021
Autoria do Vereador Marcos Paulo Cegatti

SECRETARIA
Nº 359 - Decreto Legislativo nº 359
FOI PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO JORNAL Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 30 / 10 / 21
MOGI MIRIM 03 / 11 / 21